Id:09FEE30627D596F2

Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO Trabalho e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 001/2026

Institui a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI.

A Secretária Municipal de Educação de São Miguel do Fidalgo PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, conforme orientações do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade coordenar o processo de diagnóstico, planejamento, elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Educação – Lucimary Rodrigues de Sousa
Coordenação Municipal da Educação Infantil – Nilvonete Maria Macêdo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento - Paulo Henrique dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças – Ítalo Florêncio Soares Leal
Secretaria Municipal de Assistência Social – Maria Aparecida Rocha
Secretaria Municipal de Saúde – Nadja Nara Soares de Sousa
Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura - Ruan Marques Nunes
Conselho Tutelar – Isaiane da Costa Marques
Conselho do FUNDEB - Maria das Graças de Lima Sousa
Gestor(a) de escola de Educação Infantil – Lariane de Sousa Brito
Professor(a) da Educação Infantil – Vererlane Muniz Rocha Oliveira.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;

II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;
III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;
IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;
V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;
VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIMARY RODRIGUES DE SOUSA
Data: 24/06/2026 10:38:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucimary Rodrigues de Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação – SEMED CNPJ: 10.792.434/0001-25. Email: semecsmf@gmail.com Rua: Travessa João de Deus de Sousa, s/n, Centro, CEP: 64558-00 – São Miguel do Fidalgo PI.

Id:0CC56DF6E2E992AB

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000006 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na SUPLEMENTAÇAO GERAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 647.600,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**647.600,00**
02.01.00 – Gabinete do Prefeito			
04-122-0002 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.40 – Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	15.000,00
03.02.00 – Sec. de Obras Públicas e Infra - Estrutura			
15-122-0011 2.014 – ADM.DO Setor de Obras Públicas			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	162.500,00
15-451-0036 1.006 – Pavimentacao e Restauracao de Vias Publicas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	11.000,00
03.04.00 – Secretaria de Agricultura			
17-511-0037 1.355 – Construcao e Ampliacao e Mantencao Sistemas Abastecimento Dagua			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	5.000,00
04.01.00 – Secretaria de Educação			
12-361-0016 2.020 – Manutenção da SEC.DE Educação			
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção		R$	500,00
04.02.00 – Fundo MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO			
12-365-0015 2.402 – Manutenção da Creche - FUNDEB 30%			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	265.000,00
12-361-0018 2.029 – Manutenção do FUNDEB - Administração 30%			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	40.000,00
05.01.00 – Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0002 2.401 – Encargos com o Conselho de Saúde			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	5.000,00
10-301-0026 2.041 – Incentivo a Saúde Bucal - SB			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	120.000,00
06.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08-122-0030 2.045 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		R$	3.600,00
08-245-0030 2.350 – Bloco de Proteçao Social Basica			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 647.600,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**647.600,00**

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO

03.01.00 – Sec. Geral da Administração e Finanças			
04-122-0002 2.010 – MANUT.DA SEC.DE ADMINIST.E Finanças			
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais		R$	31.500,00
04.02.00 – Fundo MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO			
12-361-0018 2.029 – Manutenção do FUNDEB - Administração 30%			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	150.000,00
12-367-0018 2.056 – Manutençao do Cmaee - Centro Educacional Especializado			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	20.000,00
05.01.00 – Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0002 2.034 – Manutenção do Serv. Básico de Saúde			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	26.758,00
10-301-0026 2.036 – Programa Saúde da Família - PSF			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	2.242,00
10-301-0026 2.053 – Manutençao da Equipe Emulti -disciplinar			
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		R$	20.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	1.000,00
10-301-0027 2.037 – Programa Agentes Comunit. de Saúde - Pacs			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	60.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	10.000,00
10-305-0027 2.040 – Programa Vig. Epidemiologica			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	21.600,00
05.02.00 – Sec. da Saúde			
17-511-0033 1.360 – Construçao de Melhorias Sanitarias			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	162.500,00
06.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08-245-0030 2.360 – Benefícios Eventuais			
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		R$	2.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 02 de Março de 2026

ERIMAR SOARES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B62287E855F92AC

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DESPESA DE PESSOAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**260.000,00**
04.02.00 - Fundo MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO			
12-361-0018 2.030 - Manutenção do FUNDEB - Magistério 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	200.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**260.000,00**
03.01.00 - Sec. Geral da Administração e Financas			
04-122-0002 2.010 - MANUT.DA SEC.DE ADMINIST.E Finanças			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R$	6.000,00
03.02.00 - Sec. de Obras Públicas e Infra - Estrutura			
15-451-0036 1.006 - Pavimentacao e Restauracao de Vias Publicas			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	36.000,00
03.03.00 - Sec. de Transporte, Estradas e Rodagens			
26-782-0039 1.005 - Const. Rest. e Manut. de Estradas Vicinais			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	50.000,00
04.01.00 - Secretaria de Educação			
12-361-0016 2.020 - Manutenção da SEC.DE Educação			
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		R$	23.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R$	15.000,00
12-365-0021 1.352 - Contruçao /reforma de Creches			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	80.000,00
05.01.00 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0026 1.011 - Construçao/ampliaçao e Reaparelhamento de Unidades de Saude			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	30.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO
Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 02 de Março de 2026

ERIMAR SOARES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B9D8DCA4B92AE

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na SUPLEMENTAÇAO GERAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 517.000,00 (Quinhentos e Dezessete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**517.000,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0002 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	2.000,00
03.01.00 - Sec. Geral da Administração e Financas			
04-122-0002 2.010 - MANUT.DA SEC.DE ADMINIST.E Finanças			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
03.02.00 - Sec. de Obras Públicas e Infra - Estrutura			
15-452-0036 2.026 - Encargos com Iluminacao Publica			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	10.000,00
04.01.00 - Secretaria de Educação			
12-365-0021 2.015 - Encargos com Ensino Infantil			
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	60.000,00
04.02.00 - Fundo MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO			
12-361-0018 2.029 - Manutenção do FUNDEB - Administração 30%			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	60.000,00
05.01.00 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0026 2.041 - Incentivo a Saúde Bucal - SB			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	150.000,00
10-302-0026 2.043 - Encargos com Media Complexidade /especialidades			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00
07.01.00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer			
13-392-0025 2.032 - Realização de Eventos Culturais			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	10.000,00
13-392-0025 2.406 - Encargos com Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 517.000,00 (Quinhentos e Dezessete Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**517.000,00**
03.01.00 - Sec. Geral da Administração e Financas			
04-122-0002 1.017 - Reaparelhamento de Unidades Orcamentarias			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	69.392,03
04-122-0002 2.010 - MANUT.DA SEC.DE ADMINIST.E Finanças			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	137.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO
Página: 2

03.03.00 - Sec. de Transporte, Estradas e Rodagens			
26-782-0039 1.005 - Const. Rest. e Manut. de Estradas Vicinais			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	50.000,00
04.01.00 - Secretaria de Educação			
12-361-0016 1.009 - Construçao , Reforma e Aquisiçao de Equipamentos Escolas			Constr
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	100.000,00
04.02.00 - Fundo MAN.DES.EDUC.BÁS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO			
12-365-0015 2.021 - Manutenção da Creche - FUNDEB 70%			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	80.000,00
05.01.00 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0026 1.054 - Construçao de Academia de Saude			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	30.000,00
05.02.00 - Sec. da Saúde			
17-511-0033 1.360 - Construçao de Melhorias Sanitarias			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	50.607,97

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 02 de Abril de 2026

ERIMAR SOARES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (02/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ERIMAR SOARES DE SOUSA - ***.415.003-** - 30/06/2026 18:26:45
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIOCLEA ASSUNÇÃO MENDES - ***.083.213-** - 30/06/2026 18:27:01
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais